



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0448/2019

Segundo matéria divulgada pela revista "Exame", por Lucas Agrela, em 13 de maio de 2019 (<https://exame.abril.com.br/tecnologia/biometria-ja-e-usada-para-evitar-trocas-de-bebes-em-maternidade/amp/>):

A troca de bebês em maternidades já foi tema de novelas brasileiras e basta uma rápida pesquisa no Google para verificar que o problema é real e acumula relatos na imprensa. Por conta disso, o Ministério da Saúde, a pedido do Conselho Nacional de Justiça, editou, em fevereiro de 2018, uma portaria que torna obrigatório o registro biométrico de bebês em maternidades. Desde janeiro deste ano, o Hospital da Polícia Militar de Belo Horizonte adota o uso da tecnologia para identificação de recém-nascidos, sendo o primeiro do Brasil a adotar essa prática."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.